

RESOLVE:

Interromper a contar de 03/12/2014 as férias da servidora **ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA** matrícula nº. 3214664/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Coordenadoria Financeira Contábil, referente ao exercício 2013/2014, concedido através da Portaria 2254/2014-DGAF/GAB/SEMA de 14/10/2014, publicada no D.O.E. nº 32759 de 03/11/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de dezembro de 2014.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

Protocolo 777827

ERRATA DE ADVERTÊNCIA

Publicada no DOE de 24/11/2014

Nº da Publicação: 773695

ADVERTÊNCIA nº 003/2014

O Governo do Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, representada pelo Sr. Secretário José Alberto da Silva Colares, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, aplica à empresa **MP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.005.540/0001-00, com sede na Rua Júpiter, LT 01 QD 32, SL 201 Ed Golden Tower, bairro Renascença II, CEP 65.075-441, São Luís / MA, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, decorrente da não emissão e envio da nota fiscal de abril deste ano à unidade da SEMA em Altamira até o último dia útil do mês da efetiva prestação do serviço, conforme dispõe o referido contrato no seu item 4.2.1, alínea a, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 043/2012, o parecer jurídico nº 11409/CONJUR/SECAD/2014 (folhas 17/19) e na manifestação à folha 22, nos autos do processo nº 18022/2014.

Belém, 16 de setembro de 2014.

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 778160

ATESTADO DE ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO

Nº DO ATESTADO: 001/2014-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Uruará (CNPJ 34.593.541/0001-92)

OBJETO: Atestado de Órgão Ambiental Capacitado

VIGÊNCIA: Início 02/12/2014 e Término indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE: Rua 15 de Novembro, nº 520, CEP 68140-000, Bairro Fluminense, fone (93) 3532-1176, Uruará/PA

Protocolo 778208

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 588 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2014 - Comissão de Processo Administrativo nº 2014/110936.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias da Portaria nº 489 de 15.10.2014, publicada no D.O.E. nº 32.749 de 16.10.2014, que designou WALDIR MIRANDA DE MORAES, identidade funcional nº 5141710/1, ocupante do cargo Administrador, como Presidente, VALÉRIA FREITAS SOUSA, identidade funcional nº 57216286/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação e CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, identidade funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, para compor o processo supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 02 de dezembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

Protocolo 777732

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 111/2014-GP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

Conceder em nome do servidor **MAX MONTEIRO MARTINS**, Matrícula: 57192197 CPF: 835.213.481-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.4534-0101 -339030-R\$ 1.400,00 - Despesas com Consumo;

26.122.1297.4534-0101 -339036-R\$ 600,00 - Despesas com Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Prazo para aplicação: vinte (20) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Para prestação de contas: cinco (05) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 03 de dezembro de 2014.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 778105

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2014 - PRESI.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Portaria Conjunta nº 099, de 18 de novembro de 2014, editada pela SEFA, SEPOF, SEAD e AGE,

CONSIDERANDO que a COHAB é uma Sociedade de Economia Mista do Estado, na condição de empresa controlada dependente integrante do Orçamento Fiscal a da Seguridade Social, portanto está obrigada a obedecer todos os prazos fixados naquela Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** as datas limites a serem cumpridas para o regular encerramento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do exercício de 2014.

§ 1º. Para o fechamento da execução orçamentária serão observadas as seguintes datas:

I - o dia **08/12/2014** é a data limite para encaminhamento de processos à GEFIN solicitando **dotação ou alteração orçamentária**.

II - o dia **12/12/2014** é a data limite para encaminhamento de processos à GEFIN solicitando **emissão de Nota de Empenho**.

III - o dia **15/12/2014** é a data limite para que os gestores de contratos atestem recebimentos de material e prestação de serviços, cuja despesa esteja previamente empenhada.

IV - o dia **23/12/2014** é a data limite para encaminhamento de processos à GEFIN para fins de **liquidação e pagamento**. Processos não liquidados e pagos até esta data serão inscritos em restos a pagar processados, é também, a data limite para encaminhamento de prestação de contas de concessão de **diárias e suprimentos de fundos**, para fins de baixa da responsabilidade no SIAFEM. A inobservância do prazo de prestação de contas pelo concessionário ou suprido, implicará na inclusão do nome do remisso no rol de diversos responsáveis do SIAFEM.

V - o dia **23/12/2014** também será a data limite para que a GEFIN proceda o pagamento ou a anulação de despesas inscritas em restos a pagar processados relativos à execução orçamentária do exercício precedente.

VI - o dia **09/01/2015** é a data limite para inscrição de despesas em Restos a pagar processados e não processados.

§ 2º - Os processos de que tratam os incisos do parágrafo anterior, por ocasião de seu recebimento na GEFIN deverão estar devidamente instruídos de acordo com os procedimentos operacionais internos da Companhia.

Art. 2º. Aquelas despesas que porventura tiverem seus empenhos cancelados em virtude de inexistência ou insuficiência de disponibilidade financeira, necessárias para sua inscrição em restos a pagar até o dia **09/01/2015**, serão incluídas no rol de despesas de exercícios anteriores - DEA.

Art. 3º. Na hipótese de ocorrência de bloqueios de recursos financeiros pela CEF destinados ao pagamento de medições de obras, serviços de engenharia e social, após o dia **16/12/2014** as respectivas despesas serão incluídas no rol de despesas de exercícios anteriores - DEA em virtude da impossibilidade de emissão de empenho e serão pagas no curso do exercício subsequente nos prazos e condições a serem regulamentados pela SEPOF e SEFA.

Art. 4º. No dia **17/12/2014** a DITEC encaminhará à DIAFI a relação das medições ocorridas no exercício de 2014, de obras, serviços de engenharia e social segregadas por obras e credor, que naquela data ainda encontrarem-se em análise na CEF.

Art. 5º. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do balanço anual. No dia **02/12/2014** a DIAFI designará os membros da comissão que realizará o inventário do estoque existente no almoxarifado e da comissão que realizará o inventário dos bens móveis permanentes existentes na Companhia, cujos saldos deverão estar compatibilizados com os do sistema RM-Bonum. Até o dia **05/01/2015** as comissões lavrarão respectivamente a "Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque" e a "Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes", que serão firmadas por todos os membros da respectiva comissão, conforme modelos anexos I e II.

Parágrafo Único - As indicações que trata o caput deverão recair preferencialmente sobre empregados ocupantes de cargos do quadro efetivo.

Art. 6º. O cronograma de fechamento das demonstrações contábeis até o seu efetivo encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, obedecerá as seguintes datas:

I - o dia **05/01/2015** é a data limite para que áreas responsáveis encaminhem à GEFIN/CECOC, as informações que integram o balanço anual.

II - o dia **09/01/2015** é a data limite para o fechamento do balanço anual do exercício de 2014.

III - o dia **30/01/2015** é a data limite para encaminhamento do Relatório Anual do Administrador à GEFIN/CECOC para aprovação pelo Conselho de Administração.

IV - o dia **02/02/2015** é a data limite para a emissão e recebimento do Relatório de Auditoria Independente - RAI, das demonstrações contábeis do exercício de 2014.

V - o dia **04/02/2015** é a data limite para a emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2014.

VI - o dia **05/02/2015** é a data limite para a emissão da ata de aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações contábeis do exercício de 2014.

VII - o dia **13/02/2015** é a data limite para o encaminhamento das demonstrações contábeis à ASCOI para emissão de Relatório e Parecer sobre as contas anuais da Unidade Gestora.

VIII - o dia **23/02/2015** é a data limite para solicitar o Parecer da Auditoria Geral do Estado - AGE sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2014. É a data limite para que a ASCOI emita o Parecer e o Relatório sobre as contas anuais, é também, a data limite para emissão do Rol de Responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais.

IX - o dia **23/03/2015** é a data limite para convocação da Assembleia Geral dos Acionistas para a aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2014.

X - o dia **31/03/2015** é a data limite para o encaminhamento do balanço anual ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

XI - o dia **15/04/2015** é a data limite para a publicação das demonstrações contábeis do exercício de 2014, no diário oficial e em jornal de grande circulação no estado.

XII - o dia **22/04/2015** é a data limite para a realização da Assembleia Geral dos acionistas para a aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2014.

Art. 7º. A GEFIN devolverá aos respectivos gestores os processos encaminhados, que estejam instruídos em desacordo com os procedimentos operacionais internos da Companhia.

Art. 8º. O Gestor de Informações ou de contrato que por ação ou omissão der causa ao descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria será pessoalmente responsabilizado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém - PA, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente

